

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 25/2021

Processo: 7628/2021

Matéria: PL 2700/2021

Relator: Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Ementa: Altera os art. 9º e inclui o anexo 1, da Lei Municipal nº 777, de 30 de setembro de 1998, e dá outras providências.

Data: 30 de abril de 2021

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo alterar o art. 9º e incluir o anexo 1, da Lei Municipal nº 777, de 30 de setembro de 1998.

Análise:

Preliminarmente, iniciativa do Projeto está correta, pois, o assunto é de interesse eminentemente local.

O Projeto de Lei justifica-se, pois, não consta, na Lei Municipal nº 777/1998, o modelo do requerimento padrão para obtenção do alvará para construção, embora o Art. 9º do referido diploma preveja tal hipótese.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2700, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 11.085/2021.

Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 06 de maio de 2021.

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereador José Jair Borges